



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

Apresentação: 23/10/2025 15:57:33.523 - PL261424
ESB 157/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

EMENDA MODIFICATIVA N° ____, DE 2025

A Estratégia 4.8. do Objetivo 4 do Anexo ao Projeto de Lei n° 2.614, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 4.8.: Fomentar políticas de apoio à permanência, incluindo incentivo financeiro-educacional baseado em resultados de desempenho em avaliações externas aos estudantes com o objetivo de garantir a trajetória escolar regular de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.”

JUSTIFICAÇÃO

O incentivo financeiro-educacional por desempenho é ferramenta eficaz para reduzir evasão e estimular dedicação nos anos finais do EF e no EM, especialmente entre jovens vulneráveis. Vincular o apoio a resultados em avaliações externas combina mérito, esforço e assistência, gerando trajetórias regulares, maior frequência e compromisso acadêmico, com critérios objetivos e transparentes.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250577096000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira



* C D 2 5 0 5 7 7 0 9 6 0 0 0 *